Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Pregão Eletrônico - PE nº 049/2023 – DECOMP/DA

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Areia Lavada, Brita 0 (Pedrisco), Brita 1 e Pó de Brita, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. **DA INTRODUÇÃO**

O Pregão Eletrônico - PE nº 049/2023 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 29 de novembro de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 13 de dezembro de 2023 ás 9hrs.

No dia 08 de dezembro de 2023, foram apresentados os presentes pedidos de impugnações (128898270 - 128901143) e no dia 09 de dezembro de 2023 (128902526).

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente impugnação, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. **DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE**

Em suas razões, a empresa XXXX pugnam por:

Impugnação (128898270)

LOTE 01 - AREIA LAVADA - COTA RESERVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AREIA LAVADA MÉDIA com grãos com diâmetro entre 0;42 a 2 mm, usado na construção civil: obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações e normas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.	TONELADA	794	R$ 129,82	R$ 103.077,08
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01	R$ 103.077,08

LOTE 02 - AREIA LAVADA - MERCADO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AREIA LAVADA MÉDIA com grãos com diâmetro entre 0;42 a 2 mm, usado na construção civil: obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações e normas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.	TONELADA	3.177	R$ 129,82	R$ 412.438,14
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02	R$ 412.438,14

LOTE 05 - BRITA 1 - COTA RESERVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BRITA 1 - Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los angeles de 36% de desgaste, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil para edificações de prédios, colunas, vigas e lajes e em usinas de concreto para fabricação do concreto convencional e bombeado todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações, normas e faixa granulometricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.	TONELADA	1.058	R$ 72,00	R$ 76.176,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05	R$ 76.176,00

LOTE 06 - BRITA 1 - MERCADO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BRITA 1 - Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los angeles de 36% de desgaste, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil para edificações de prédios, colunas, vigas e lajes e em usinas de concreto para fabricação do concreto convencional e bombeado todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações, normas e faixa granulometricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.	TONELADA	4.235	R$ 72,00	R$ 304.920,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06	R$ 304.920,00

LOTE 07 - PÓ DE BRITA - COTA RESERVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PÓ DE BRITA - material com diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão los angeles de 48% de desgaste, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil: obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos, todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixa granulométricas vigentes o qual terá aprovação da laboratório da NOVACAP.	TONELADA	11.262	R$ 93,22	R$ 1.049.843,64

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07	R$ 1.049.843,64

LOTE 08 - PÓ DE BRITA - MERCADO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PÓ DE BRITA - material com diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão los angeles de 48% de desgaste, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil: obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos, todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixa granulométricas vigentes o qual terá aprovação da laboratório da NOVACAP.	TONELADA	45.050	R$ 93,22	R$ 4.199.561,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08	R$ 4.199.561,00
				VALOR TOTAL DOS LOTES	R$ 10.397.567,86

Outrossim, apresentamos os argumentos que evidenciam nossas impugnações, a saber:

Composição do custo		
Explosivos	R$	8,00
Energia	R$	2,40
Diesel	R$	7,00
Depreciação	R$	9,00
Manutenção	R$	8,00
Folha	R$	8,00
Arrendamento da área:	R$	0,80
Custo de produção Total (R$/t)	R$	43,20
Frete	R$	55,00
	R$	98,20

Na composição do custo do produto não está imputado os valores dos impostos.
Em pesquisa mercadológica é possível verificar que os valores estimados para os produtos estão fora de mercado.

Portanto, solicitamos uma nova análise dos itens mencionados acima.

Impugnação (128901143)

Venho, por meio desta, apresentar formalmente nossas impugnações em relação aos preços estipulados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, processo 112.00007238/2023-21, conforme detalhado a seguir.

1. Composição do Custo:

A análise em nosso centro de custo revela a seguinte composição para o produto em questão:

i. Explosivos: R$ 8,00

ii. Energia: R$ 2,40

iii. Diesel: R$ 7,00

iv. Depreciação: R$ 9,00

v. Manutenção: R$ 8,00

vi. Folha: R$ 8,00

vii. Arrendamento da área: R$ 0,80

viii. Custo de produção total (R$/t): R$ 43,20

ix. Custo Frete : R$ 55,00

CUSTO TOTAL : 98,20

2. Exclusão de Impostos na Composição do Custo:

Destacamos que a composição do custo do produto no edital não inclui os valores dos impostos, o que pode resultar em uma subestimação dos custos reais.

3. Análise Mercadológica:

A pesquisa mercadológica realizada demonstra que os valores estimados para os produtos estão significativamente abaixo dos praticados no mercado. Isso nos leva a crer que os preços propostos não refletem adequadamente os custos envolvidos na produção.

4. Solicitação de Nova Análise:

Diante do exposto, solicitamos uma nova análise dos itens mencionados acima, levando em consideração a inclusão dos impostos na composição do custo e a realização de uma comparação mais aprofundada com os valores praticados no mercado. Entendemos a importância de um processo licitatório justo e transparente, e acreditamos que uma revisão nos preços propostos é crucial para garantir a igualdade de condições entre os concorrentes. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para a análise desta impugnação. Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos um posicionamento oficial.

Impugnação (128902526)

Venho, por meio desta, apresentar formalmente nossas impugnações em relação aos preços estipulados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, processo 112.00007238/2023-21, conforme detalhado a seguir, dos itens abaixo:

AREIA LAVADA MÉDIA com grãos com diâmetro entre 0;42 a 2 mm, usado na construção civil: obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos todos os materiais adquiridos deverão atender todas as especificações e normas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.

BRITA 1 - Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los angeles de 36% de desgaste, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas e avenidas e estabilizador do solo e construção civil para edificações de prédios, colunas, vigas e lajes e em usinas de concreto para fabricação do concreto convencional e bombeado todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações, normas e faixa granulométricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.

PÓ DE BRITA - material com diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão los angeles de 48% de desgaste, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil: obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos, todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixa granulométricas vigentes o qual terá aprovação da laboratório da NOVACAP.

1. Composição do Custo:

A análise em nosso centro de custo revela a seguinte composição para o produto em questão:

i. Explosivos: R$ 8,00

ii. Energia: R$ 2,40

iii. Diesel: R$ 7,00

iv. Depreciação: R$ 9,00

v. Manutenção: R$ 8,00

vi. Folha: R$ 8,00

vii. Arrendamento da área: R$ 0,80

viii. Custo de produção total (R$/t): R$ 43,20

ix. Custo Frete : R$ 55,00

CUSTO TOTAL : 98,20

2. Exclusão de Impostos na Composição do Custo:

Destacamos que a composição do custo do produto no edital não inclui os valores dos impostos, o que pode resultar em uma subestimação dos custos reais.

3. Análise Mercadológica:

A pesquisa mercadológica realizada demonstra que os valores estimados para os produtos estão significativamente abaixo dos praticados no mercado. Isso nos leva a crer que os preços propostos não refletem adequadamente os custos envolvidos na produção.

4. Solicitação de Nova Análise:

Diante do exposto, solicitamos uma nova análise dos itens mencionados acima, levando em consideração a inclusão dos impostos na composição do custo e a realização de uma comparação mais aprofundada com os valores praticados no mercado. Entendemos a importância de um processo licitatório justo e transparente, e acreditamos que uma revisão nos preços propostos é crucial para garantir a igualdade de condições entre os concorrentes. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para a análise desta impugnação. Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos um posicionamento oficial.

É o que cabe relatar.

4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (128898445).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/PRES/DA/DEMAP (128995251) nos seguintes moldes:

> Em resposta aos questionamentos (128898270), (128901143), e (128902526), informamos que os valores cotados para o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – DECOMP/DA, foram extraídos do Sistema de Preços Públicos, cujos valores se referem a contratos de licitações públicas, cujos valores de impostos e composição do custo já estão inclusos nos preços.

5. CONCLUSÃO

Respaldando-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e após a análise da alegação apresentada pela Impugnante, entende-se pelo **não acolhimento** da Impugnação ao Edital, pela inaplicabilidade de sua alegação.

A presente resposta à impugnação ao Edital ficará disponível e divulgada nos seguinte endereços eletrônicos: http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/ (portal da NOVACAP) e https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp .

Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 11/12/2023, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **128997275** código CRC= **CCDED916**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00007238/2023-21 Doc. SEI/GDF 128997275